

Relação que accuza a Portaria retro.

Antonio Glz' // Francisco de Tolledo //  
Francisco da Costa // Jozé da Veyga //  
Salvador de Campos // Paulo Correa //  
Gonçallo Gallera // Manoel Francisco //  
Antonio de Quadros // Floriano Roiz' //  
Manoel Lourenço //

**Para os Ministros Deputados da Junta da Real  
Fazenda mandarem apromptar pelo Thesour.<sup>o</sup>  
menor o q' Consta da relação junta.**

Os Ministros Deputados da Junta da Real Fazenda mandem já apromptar pelo Thesour.<sup>o</sup> Menor o que Consta das relações junta por mim rubricadas, o que tudo Se entregará no dia prezente ao Sargento Mór Comandante da Cavallaria dos Voluntarios reaes que amanhã marcha. Sam Paulo 16 de Fevereiro de 1776 // Com a Rubrica de Sua Excellencia //

**Bando Para todos os moradores desta Cidade e  
seu termo e pessoas que tiverem Caxorros os  
prendam com pena de Se matarem andando fora,  
e seos Srs. Serem Castigados etc.**

Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> etc. Faço Saber a todos os moradores desta Cidade e Bayrros do Termo que a minha noticia chegou que alguns Caxorros Se damnaram, e morde-ram a outros, e mais animais, que igualmente vam damnando, e fazendo estragos em outros Quadrupedes, e já investindo aos Individuos racionais; E porque Se deve evitar tam evidente mal que apropoream, que vay grassando pode Ser de lastimosas e irremediaveis consequencias: mando que todas as pessoas que tiverem Cachorros os segurem em suas Cazas Subepe-na de Se lhe matarem andando pelas ruas, ou Caminhos da Cidade, ou termo enquanto durar o ditto mal; e outros Sim permitto, e mando que toda a Pessoa que depois da publica-çam deste Bando vir os ditos Caxorros nos Lugares vedados os matem sem ficarem responsaveis pello valor delles, antes os donos dos mesmos pagarem Seis mil reis a quem mattar qual-quer dos seus caxorros, e Seram os mesmos donos prezos a meu arbitrio. Dado e Passado, e Sellado com as minhas Ar-mas nesta Cidade de Sam Paulo aos 19 de Fevereiro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

